

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA VALPARAÍSO - 2024

O Dirigente Regional da Diretoria de Ensino - Região Araçatuba, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SE 85/2022 e da Resolução Conjunta SE- SAP Nº 2, de 30-12-2016, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes para atuar como **Professor de Ensino Fundamental – Classe Multisseriada 3ª e 4ª série Anos Iniciais; do Centro de Progressão Penitenciária Masculino – Unidade vinculada à EE Vicente Barbosa**, jurisdicionada a esta Diretoria de Ensino, no ano letivo de 2024, na seguinte conformidade:

I- Do Objetivo

Assegurar a oferta de escolarização de ensino fundamental para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.

II- Do Projeto Pedagógico

Será desenvolvido na modalidade de Educação de Jovens e Adultos caracterizando-se basicamente pela oferta dos ensinos fundamental (anos iniciais), em classe multisseriada. A organização curricular orienta-se por eixos temáticos no sentido de promover uma efetiva interação entre os conteúdos formais previstos e as experiências de vida específicas desses jovens e adultos.

III- Da Unidade Prisional Escola Vinculadora

Centro de Progressão Penitenciária Masculino de Valparaíso, vinculado à **EE Vicente Barbosa**.

IV- Da inscrição

1. Data, horário, local e endereço:

Data: **de 07/02/2024** (sete de fevereiro de 2024 - quarta-feira) **a 09/02/2024** (nove de fevereiro de 2024 - sexta-feira).

A inscrição será realizada através do devido preenchimento do requerimento de inscrição (**anexo A**), do Plano de Trabalho (**anexo B**) e do envio por e-mail.

Após **preencher e assinar** o requerimento e **elaborar** o Plano de Trabalho enviá-los para o endereço eletrônico da EE Vicente Barbosa: e029981a@educacao.sp.gov.br

2. Requisitos:

- a) Estar inscrito no processo de atribuição de classes e aulas - ano letivo 2024;
- b) Ser docente OFA – Estável, Categoria O e/ou Candidato à Contratação;
- c) Ter optado no ato da inscrição pela modalidade Projetos;
- d) Ser portador de diploma do curso de Licenciatura Plena ou de certificado de conclusão do referido curso; ou
- e) Ser portador de diploma do curso de Bacharel ou de certificado de conclusão do referido curso; ou
- f) Ser portador de diploma do curso de Tecnólogo de nível superior ou de certificado de conclusão do referido curso; ou
- g) Ser aluno regularmente matriculado em curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo, no ano letivo de 2024.

3. Documentação:

No ato de inscrição para credenciamento o interessado deverá encaminhar para o endereço eletrônico da EE Vicente Barbosa: e029981a@educacao.sp.gov.br a seguinte documentação:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato (anexo A);
- b) Proposta de trabalho - Anexo B.

Observação: os demais documentos relacionados abaixo serão encaminhados quando chamados para ministrar aulas eventuais ou atribuídas:

- c) RG;
- d) CPF;
- e) Comprovante de que está cadastrado para ministrar aulas na Diretoria de Ensino – Região Araçatuba para o ano letivo de 2024;
- f) Diploma de curso de Licenciatura Plena ou Certificado de conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar, ou
- g) Diploma de curso de Bacharelado ou Certificado de conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar; ou
- h) Diploma de curso de Tecnólogo de nível superior ou Certificado de conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar; ou
- i) Declaração atualizada de matrícula em curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo, no ano letivo de 2024, acompanhada de histórico escolar com disciplinas já cursadas.

4. Classificação:

4.1. Para docentes em exercício nas Unidades Prisionais com vínculo no encerramento do ano letivo de 2023 e indicados para recondução;

4.2. Para docentes candidatos à admissão, sem vínculo com a Educação nas Unidades Prisionais por ocasião do encerramento do ano letivo de 2023;

4.1.2. Será considerada a classificação no processo seletivo para o ano letivo de 2024 (processo regular de seleção)

5. Entrevista:

Os docentes serão submetidos à entrevista presencial que versará sobre sua proposta de trabalho e será agendada pela Comissão responsável pelo Projeto.

A avaliação das entrevistas obedecerá aos seguintes critérios:

- 1) Clareza na exposição;
- 2) Uso dos recursos da língua;
- 3) Conteúdo pertinente à proposta de trabalho;
- 4) Apresentação e domínio de aspectos pedagógico (aportes teóricos e metodológicos).

6. Disposições finais:

6.1. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico da EE Vicente Barbosa: e029981a@educacao.sp.gov.br

6.2. O regime de contratação será o que vincula o servidor ao serviço público como Ocupante de Função Atividade (OFA), podendo ser dispensado a qualquer momento, caso não apresente desempenho compatível com a função junto à clientela específica do Centro.

6.3. As demais especificações para classificação no processo de seleção neste Projeto Especial da Pasta seguirão os dispositivos da legislação vigente.

6.4. O ato da inscrição neste Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

6.5. O processo de classificação de docentes é de competência da Diretoria de Ensino – Região Araçatuba em parceria com a equipe gestora da Unidade Vinculadora e da Unidade Prisional.

6.6. A relação dos candidatos selecionados e classificados será divulgada no

endereço eletrônico <https://dearacatuba.educacao.sp.gov.br/> a partir de 16 de fevereiro de 2024.

6.7. Eventuais recursos deverão ser devidamente instruídos e protocolados na Diretoria de Ensino – Região Araçatuba, no prazo de dois dias a contar da data da publicação da classificação. O resultado final do credenciamento será publicado após o período de recurso no mesmo endereço eletrônico, <https://dearacatuba.educacao.sp.gov.br/>.

6.8. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe responsável pela Educação nas Unidades Prisionais da Diretoria de Ensino – Região Araçatuba, segundo critérios estabelecidos em legislação vigente.

6.9. Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC poderão determinar alterações neste edital.

Araçatuba, 06 de fevereiro de 2024.

Helder Macedo Held
Dirigente Regional e Ensino